

## SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

### Despacho SN/1985 de 24 de Abril

Tendo o Escriurário-Dactilógrafo de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego a que se refere o art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 48/83/A, de 4 de Novembro, MARTA MARIA DO REGO MEDEIROS MORAIS, completado em 18/6/82, cinco anos de permanência na categoria supra referida, é o referido funcionário nomeado Escriurário-Dactilógrafo de 1.<sup>a</sup> classe, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região por força do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril e no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/79/A, de 21 de Novembro.

O processo mereceu parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública.

A referida nomeação produz efeitos a partir do dia 19 de Junho de 1982.

Secretaria Regional do Trabalho, 1 de Março de 1985. - O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.